

**ÍNDICE DAS TABELAS  
SEDEX 10**

ACRE  
ALAGOAS  
AMAPÁ  
AMAZONAS  
BAHIA  
BRASÍLIA  
CEARÁ  
ESPÍRITO SANTO  
GOIÁS  
MARANHÃO  
MATO GROSSO  
MATO GROSSO DO SUL  
MINAS GERAIS  
PARÁ  
PARAÍBA  
PARANÁ  
PERNAMBUCO  
PIAUI  
RIO DE JANEIRO  
RIO GRANDE DO NORTE  
RIO GRANDE DO SUL  
RONDÔNIA  
RORAIMA  
SANTA CATARINA  
SÃO PAULO  
SERGIPE  
TOCANTINS

**INSTRUÇÕES**

SEGER / GECOV  
 Proc. nº 57590886  
 Fls. 942  
 Rub. Kf



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEDEX 12 - Documentos e Mercadorias

Origem: ESPÍRITO SANTO

Vigência: 20/05/2013  
ÍNDICE

Escala	CAPITAL - CAPITAL					
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	21,00	22,60	32,10	49,90	71,50	99,70
301 a 1.000	22,50	25,20	36,50	55,00	79,10	103,20
1.001 a 2.000	25,00	27,80	43,80	66,30	95,60	127,30
2.001 a 3.000	27,50	30,60	51,50	77,40	111,80	151,40
3.001 a 4.000	30,00	33,60	58,80	88,70	128,20	175,50
4.001 a 5.000	32,40	36,30	66,50	99,70	144,40	199,70
5.001 a 6.000	34,60	39,20	73,90	111,10	160,90	223,70
6.001 a 7.000	37,30	41,70	81,30	122,20	177,20	247,70
7.001 a 8.000	39,70	44,70	88,80	133,30	193,60	274,10
8.001 a 9.000	43,20	48,20	96,70	146,60	210,80	300,60
9.001 a 10.000	46,60	51,70	104,50	159,80	228,00	327,20
<b>Kg Adicional</b>	<b>4,50</b>	<b>5,00</b>	<b>10,20</b>	<b>15,70</b>	<b>22,30</b>	<b>32,20</b>

  

Escala	CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR					
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	21,00	22,60	49,30	65,70	86,50	110,60
301 a 1.000	22,50	25,20	52,70	68,10	89,90	114,10
1.001 a 2.000	25,00	27,80	63,50	85,70	115,00	143,50
2.001 a 3.000	27,50	30,60	74,50	102,90	140,10	172,70
3.001 a 4.000	30,00	33,60	85,60	120,20	165,20	202,20
4.001 a 5.000	32,40	36,30	96,50	137,40	190,10	231,60
5.001 a 6.000	34,60	39,20	107,20	154,90	215,30	261,00
6.001 a 7.000	37,30	41,70	118,00	172,10	240,30	290,30
7.001 a 8.000	39,70	44,70	128,90	190,20	265,40	319,80
8.001 a 9.000	43,20	48,20	141,40	211,20	292,20	350,90
9.001 a 10.000	46,60	51,70	154,10	231,70	318,90	382,10
<b>Kg Adicional</b>	<b>4,50</b>	<b>5,00</b>	<b>15,10</b>	<b>23,00</b>	<b>31,40</b>	<b>37,50</b>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TABELA SEDEX 12

VIGÊNCIA: 20/05/2013

**INFORMAÇÕES GERAIS**

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Disque Coleta:</b> consultar Tabela de Preços específica do</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p><b>Limite máximo para Declaração de Valor:</b> R\$ 10.000,00</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 1%</p> <p>O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p><b>Indenização Automática:</b> R\$ 75,00</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b></p>
<p><b>POSTAGEM INDIVIDUAL</b></p>	<p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p>
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.</li> <li>* Todas postagens com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso</li> </ul>	<p><b>* Com Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>3) Por Atraso na Entrega:</b></p> <p>Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>

## COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

### 1. Postagem Individual:

- Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
- Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
- Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Pesará a encomenda;
  - \* Cobrar o peso físico observado na balança.
- Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
  - \* Pesará a encomenda;
  - \* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
  - \* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
- Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
  - \* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.
  - \* Encomendas com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso

#### Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm<sup>3</sup>, portanto inferior a 60.000 cm<sup>3</sup>;
- \* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

#### Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm<sup>3</sup>, portanto superior a 60.000cm<sup>3</sup>;
- \* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- \* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

## CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm

**ÍNDICE DAS TABELAS  
SEDEX 10**

ACRE  
ALAGOAS  
AMAPÁ  
AMAZONAS  
BAHIA  
BRASÍLIA  
CEARÁ  
ESPÍRITO SANTO  
GOIÁS  
MARANHÃO  
MATO GROSSO  
MATO GROSSO DO SUL  
MINAS GERAIS  
PARÁ  
PARAÍBA  
PARANÁ  
PERNAMBUCO  
PIAUÍ  
RIO DE JANEIRO  
RIO GRANDE DO NORTE  
RIO GRANDE DO SUL  
RONDÔNIA  
RORAIMA  
SANTA CATARINA  
SÃO PAULO  
SERGIPE  
TOCANTINS

**INSTRUÇÕES**

SEDEX / C/2013  
Proc. nº ST598886  
Fls. 945  
Rub. 19



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEDEX Hoje

Origem: Espírito Santo

Vigência: 20/05/2013

Escala de Peso (kg)	GRUPO DE PRECIFICAÇÃO			
	Local	Estadual / Divisa		
até 1	26,70	36,80	65,70	74,50
1 a 5	34,80	47,00	83,00	102,00
5 a 10	51,70	64,00	111,30	166,20



## INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Disque Coleta:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p>Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 1%</p> <p>O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p>Indenização Automática: R\$ 75,00</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p>* Sem Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p>* Sem Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>3) Por Atraso na Entrega:</b></p> <p>Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>
POSTAGEM INDIVIDUAL	
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <p>* T. postagens com peso cúbico até 10 kg.</p> <p>* T. postagens com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso.</p>	

## COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

## 1. Postagem Individual:

- a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
- b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
- c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm<sup>3</sup>:
- \* Pesar a encomenda;
  - \* Cobrar o peso físico observado na balança.
- d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm<sup>3</sup>:
- \* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
  - \* Pesar a encomenda;
  - \* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
  - \* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
- e) Isenções de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
- \* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.
  - \* Encomendas com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso

## Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm<sup>3</sup>, portanto inferior a 60.000 cm<sup>3</sup>;
- \* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

## Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm<sup>3</sup>, portanto superior a 60.000cm<sup>3</sup>;
- \* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- \* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

## CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm